

(1)	O OBJETIVO DA LÍNGUA ESTRANGEIRA REFERE-SE AO CUSTEIO PARCIAL DA MATRÍCULA E DAS MENSALIDADES DE CURSOS DE IDIOMAS ESTRANGEIROS. PROCESSO Nº 0201.02424/2019-17 AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO IDEALIZADA E EXECUTADA PELO PRÓPRIO ÓRGÃO COM O FIM DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXTERNA. INSERÇÃO DE SERVIDORES EM CURSOS DISPONÍVEIS NO MERCADO DE OPORTUNIDADES POR OUTROS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU POR MEIO DE PARCERIAS, CONVÊNIOS OU COOPERAÇÃO. CONCESSÃO DE AFILTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO NO PAÍS OU NO EXTERIOR. LÍNGUA CONCEDIDA AO SERVIDOR PARA CADA QUILOMÉTRIO DE EFETIVO EXERCÍCIO COM DURAÇÃO ENTRE 15 E 90 DIAS. SERÃO DIVULGADOS OS DADOS DE CÍVIL E RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR SOMENTE PARA OS CURSOS EM QUE O FORNECEDOR FOR INSTITUIÇÃO CONTRATADA DIRETAMENTE PELO IBAMA.
-----	--